

Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 16 de Março de 2021. Aos dezesseis dias do mês de Março de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, realizou-se a terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. dando Boa noite a todos e disse que gostaria de iniciar esta reunião com uma reflexão: "Isolamento social é necessário! E por isso estamos impedidos de circular, aglomerar, abraçar, beijar, pegar no colo, visitar, encontrar pessoalmente. Somos seres de contato, do convívio pessoal. Nós seres humanos, somos seres grupais! E neste momento, uma de nossas principais características encontra-se suspensa, fazendo-nos repensar quem somos. Afinal, o que está acontecendo? Por que está acontecendo? Para onde tudo isso nos levará? Quanto tempo isso irá durar? E tantas outras perguntas. Porém, o mais importante neste momento é ouvir e acatar o que as autoridades de saúde recomendam para podermos preservar vidas e em um futuro breve, quando isso tudo passar, podermos nos abraçarmos novamente. Em comum acordo com todos os vereadores estamos hoje reunidos para podermos aprovar a Resolução que autoriza o Plenário virtual, o que nos possibilitará dar continuidade aos trabalhos legislativos através da deliberação remota todas as vezes que a situação requisitar a restrição do contato social. Neste momento em que todo o mundo encontra-se refém deste inimigo invisível; neste momento em que nossos hospitais encontram-se lotados, sem respiradores e que há tantas famílias enlutadas pela perda de seus entes queridos, gostaria de quebrar o protocolo e pedir aos colegas vereadores que oremos o Pai Nosso em favor do nosso país, do nosso estado de Minas Gerais e da nossa querida cidade de Volta Grande. Dias melhores virão, eu creio!" Ato contínuo pelo Sr. Secretário foram lidos os seguintes Ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº25/2021 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº002/2021 que "AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO ASSOCIATIVO COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CIRCUITO TURISTICO SERRAS E CACHOEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após, a Vereadora Luciana Teperino pediu a palavra para solicitar que na próxima reunião a Casa convide o secretário de cultura ou algum responsável que possa explicar o Projeto acima citado, uma vez que tem vereadores novatos e acha que cabe ao Executivo passar essa informação. A Vereadora disse que já buscou informações sobre o que o referido Projeto traz a nível financeiro para o município, se irá favorecer a população, se poderá cessar e voltar a participar novamente na época que for necessário. A Vereadora conclui que após a explanação do Executivo é que vai tomar a decisão de sua votação. Logo após foi dada continuidade na leitura dos ofícios: Ofício nº30/2021 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº003/2021 que "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL – REFIM, NO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Ofício nº31/2021 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº004/2021 que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020". Em seguida, a Sra. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº002/2021 para análise e Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos. Encaminhou também o Projeto nº03/2021 para análise e Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Luciana Teperino
Assunto: Projeto de Lei nº002/2021
Assunto: Projeto de Lei nº003/2021
Assunto: Projeto de Lei nº004/2021

Redação Final; Finanças e Orçamento. Por fim, a Senhora Presidente encaminhou o Projeto nº04/2021 para análise e Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, Saúde e Assistência. Logo após a Sra. Presidente solicitou aos senhores Vereadores que façam reuniões das Comissões para análise e pareceres dos Projetos. Prosseguindo, foi lida resposta enviada pela Secretaria de Saúde em atendimento ao Requerimento nº001/2021. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino, solicitou a palavra para dizer que a resposta acima citada é de um requerimento feito por ela no dia 02 de fevereiro de 2021 e a resposta chegou em Março, sendo que o prazo são de 15 dias, mas que independente do prazo de 15 dias, a referida informação já estaria um pouco atrasada e não muito satisfatória. A Vereadora informa a população de Volta Grande que já protocolou um Requerimento que entrará na próxima reunião, para que possam ter atualizadas todos os dias, toda semana, quaisquer informações referentes ao Covid. Logo após foi dado ciência ao Plenário do Decreto Municipal nº2.320 de 15 de março de 2021 que "Adota no Município de Volta Grande o Protocolo da Onda Roxa do Plano Minas Consciente e dá outras providências." Prosseguindo, pela Sra. Presidente foi colocado em discussão e votação o pedido de urgência ao Projeto de Lei nº001/2021 que "ALTERA OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS DE VOLTA GRANDE E DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE VOLTA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após, o Vereador Adriano solicitou a palavra para dizer que o referido Projeto que será com certeza aprovado, não é nenhum mérito do Executivo, muito menos do Legislativo, pois se trata de uma lei federal que estipula esse aumento obrigatório. O Vereador ainda ressalta que o referido aumento está atrasado e que será retroativo a Janeiro o salário de R\$1.550,00, deixando bem claro que em Janeiro de 2022 eles terão aumento novamente. Em seguida foram lidos os Pareceres favoráveis ao projeto retro mencionado, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão e votação os Pareceres, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº001/2021 foi o mesmo aprovado unanimemente. Logo após, foi lido o Projeto de Resolução nº001/2021 que "INSTITUI A MODALIDADE DE REUNIÕES REMOTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE COM O USO DE TECNOLOGIA POR VIDEOCONFERÊNCIA E PARTICIPAÇÃO PELA INTERNET DOS VEREADORES, DE MANEIRA A GARANTIR A CONTINUIDADE DO PROCESSO LEGISLATIVO DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA À PANDEMIA DO COVID-19". Em seguida, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o pedido de urgência especial ao referido Projeto de Resolução, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi lido o Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável ao referido Projeto de Resolução. Colocado em discussão e votação o Parecer, foi o mesmo aprovado unanimemente. Colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº001/2021 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi colocada em discussão e votação a Moção nº001/2021 redigida pela Vereadora Luciane - Assunto: Moção de Congratulações pelo "Dia Internacional da Mulher", sendo aprovada por unanimidade. Logo após foram lidas e aprovadas na forma do Regimento, as seguintes Indicações: Indicação nº62/2021 redigida pelo Vereador Adriano - Assunto: Iluminação da Rua João Felix Ferreira; Indicação nº63/2021 redigida pelo Vereador Adriano - Assunto: Drenagem no Rio Angú. Em seguida o Vereador Adriano solicitou a palavra para dizer que essa drenagem será de grande importância para Volta Grande, pois o rio Angú está totalmente soterrado. O Vereador

Ammbassani
Famulla
26/3/21

continua dizendo que também tem previsão orçamentária para a drenagem do rio. O Vereador disse ainda a respeito do Projeto que passa R\$13.500,00 para o circuito cerras e cachoeiras e que vai votar contra, pois estamos no momento de pandemia. Disse o Vereador que, se for usar essa previsão do orçamento que seja usado com iluminação pública, a drenagem do rio Angú que já tem previsão, pode ter certeza que irão aprovar. Logo após foi dado continuidade na leitura das Indicações: Indicação nº64/2021 redigida pelo Vereador Adriano – Assunto: Abertura de estrada pública. Em seguida o Vereador Adriano solicitou novamente a palavra para dizer que a abertura da estrada foi uma determinação do Juiz em 1994 e que não sabe porque o chefe do Executivo na época, Ari Pereira Campanati, não cumpriu as determinações do juiz. O Vereador disse ainda que como essa determinação antiga não foi cumprida e é um parecer do Juiz, não necessita de uma nova determinação. O Vereador Adriano continua dizendo que a abertura da referida estrada será excelente para Volta Grande, e cita a liberação do circuito cerras e cachoeiras, que se entrar no site, consta a cachoeira que desagua no rio Angú e Paraíba do Sul, mas como mandará um dinheiro para o circuito serras e cachoeiras se não tem como chegar nas cachoeiras de Volta Grande. Em seguida a Sra. Presidente voltou a ler as Indicações: Indicação nº65/2021 redigida pelo Vereador Eduardo – Assunto: Iluminação no final da Rua Maria Emilia Siqueira. Em seguida, a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Eduardo que ao explicar sua Indicação disse ter sido procurado por moradores da referida rua que estão tristes, chateados com a falta de iluminação, alguns pegam iluminação emprestada, pois é o modo que estão tendo para terem iluminação em suas casas. O Vereador solicita que esse pedido seja olhado com muito carinho. Prosseguindo, Indicação nº66/2021 redigida pela Vereadora Luciane – Assunto: Divulgação das datas de coleta de entulhos. Logo após, a Sra. Presidente disse que várias pessoas lhe cobram que o caminhão acaba de retirar entulhos e as pessoas jogam novamente. A Vereadora falou da importância da divulgação dos dias da coleta, até mesmo para a cidade permanecer limpa. Em seguida o Vereador Leandro solicitou a palavra para falar da importância da cidade atualizar o código de postura, multaria a cada um que colocasse o entulho nas ruas fora do dia. O Vereador falou também sobre o decreto do Prefeito, mas que nos finais de semana, donos de chácaras alugam para festas. O Vereador conclui que, o que é evitado durante a semana de aglomeração, no final de semana juntam 50, 60 pessoas em uma festa. Em seguida a Vereadora Luciana Teperino opinou na Indicação da Vereadora Luciane Bassani, dizendo achar que cidade precisa dar um suporte para o munícipe que não tem um lugar para colocar esses lixos. A Vereadora disse ter indicado ao Executivo colocação de latões de lixos, contener. Disse achar que o centro é muito vigiado, mas as outras localidades, como São Geraldo, Trimonte, Bairros como Bonsucesso e como eles não têm onde colocar, colocam em árvores. A Vereadora continua dizendo que independente do horário do caminhão, acredita que valeria a pena, pedindo ao Executivo que olhe com carinho. Disse a Vereadora que estão aqui fazendo Indicação para a população e que são uma casa eleita em 15 de Novembro e que naquela época eram concorrentes, hoje uma Casa Legislativa, e que o Executivo é outra Casa e os Vereadores tem o dever de fiscalizar. A Vereadora disse deixar claro, até mesmo aproveitando a radio, a transmissão ao vivo, que é a favor da população, e o que é melhor para todos nós. Disse ainda que nunca será posição ou oposição e sim posição à população. A Vereadora continua dizendo que com relação a aglomerações citadas pelo Vereador Leandro, ela postou em sua página que a policia Militar tem o direito e a liberdade de entrar nos locais e impedir. Disse a Vereadora que são vidas e não votos. A Vereadora citou que colocou em sua candidatura que teria um gabinete móvel e não está cumprindo, porque não pode, porque se fizer isso será contra o decreto, contra vidas, e

Luciane Bassani
Famille!
Luciane Bassani
Luciane Bassani

conclui que o momento é honrar o que está pedindo o governo estadual e municipal, e solicita à população que fique em casa e ao governo que aproveite esse decreto e coloque fiscais nas ruas. Com a palavra o Vereador Leandro disse que recebeu a informação que os latões de lixo serão renovados e que chegaram 20 latões. Em seguida a Sra. Presidente disse que sua indicação está se referindo a coleta de entulhos e não de lixo. Disse também que se não houver um acordo entre as partes, fica complicado. A Sra. Presidente continua dizendo que já fez doação de latões de lixo alguns anos atrás e que foram sumindo e que a população tem que conscientizar mais. Novamente com a palavra, a Vereadora Luciana Teperino sugere que coloque as melhores formas de resguardar esse material (entulho). A Vereadora falou também a respeito de terrenos baldios que a cidade não limpa, de pessoas que moram fora e tem terreno aqui e que teve várias reclamações, inclusive pessoas que estão achando escorpião. A Vereadora continua dizendo que foi até a prefeitura e lhe pediram para ter calma, pois o código de conduta está sendo alterado. A Vereadora disse também que precisa de uma fiscalização ativa nessa área, que tem que ser feito visitas. A seguir, foi dada continuidade nas Indicações: Indicação nº67/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina - Assunto: Limpeza e manutenção dos canteiros da Avenida Arthur Pedras. Em seguida a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para dizer que o referido canteiro faz parte de uma avenida no centro de Volta Grande e está com mato muito alto, caco de vidro. A Vereadora pede para que seja olhado com carinho esses canteiros, pois é perigoso. Indicação nº68/2021 redigida pela Vereadora Alexandrina - Assunto: Confeção e instalação na Praça Central ou na estrada da cidade de 01 (um) Busto em homenagem ao cineasta Humberto Mauro. Logo após, a vereadora Alexandrina solicitou a palavra para dizer que pensa ser uma falha muito grave em relação ao maior ícone da cultura de Volta Grande e do Brasil, um dos pioneiros do cinema do Brasil, não ter sequer um busto em sua homenagem na sua cidade natal. A vereadora continua dizendo que todo ano a semana do Humberto Mauro é trabalhado com os alunos nas escolas, mas acredita que seria importante as pessoas que visitam o município saber que aqui é a cidade natal do Humberto Mauro. Prosseguindo, Indicação nº69/2021 redigida pela Vereadora Demerval Bittencourt. Em seguida a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para dizer que lhe pediram a referida solicitação devido a lateral do calçamento. Disse a Vereadora que está dificultando a entrada na garagem das casas e que em visita à rua para fotografar, percebeu que as casas da frente, eles quebraram o paralelepípedo, concluindo que não adianta quebrar e fazer uma rampa, pois se não tiver a manilha, vai quebrar e entrar água no quintal de todo mundo. Indicação nº70/2021 redigida pelo Vereador Ricardo - Assunto: Limpeza e desentupimento dos bueiros ao entorno da praça no centro de Trimonte. Logo após, o Vereador Ricardo solicitou a palavra para dizer que durante as últimas chuvas, deu alagamento no referido local, e que foi procurado por munícipes que o mandaram as fotos em anexo, solicitando que fizesse esse pedido. O Vereador solicita, cordialmente, ao Executivo que faça o mais breve possível. Em seguida, a Vereadora Luciana Teperino fez uso da palavra para elogiar a referida indicação e acrescenta que com qualquer chuva, no centro de Trimonte sempre tem alagamento e acha que não tem como ser nivelado. A Vereadora continua dizendo que Trimonte é um lugar muito especial, sua terra Natal também. Em seguida o Vereador Inácio pediu a palavra para falar que os bueiros de Trimonte, a maioria não existe mais, precisando refazer todos. O Vereador cita também o afunilamento do córrego que represa água para Trimonte e parabeniza ao Vereador Ricardo pela referida indicação. Em seguida a Sra. Presidente falou a respeito da intensão do Município entrar no consócio para a compra de vacinas, que o jurídico já está analisando. At

Imm Bassani Faunhe : 26 954

continuo, a Vereadora Luciana Teperino disse que vários munícipes a procuraram questionando que o município de Volta Grande não aderiu ao consórcio das prefeituras para a vacinação. A Vereadora disse ter sido procurada por algumas pessoas e as informou que tal decisão é única e exclusiva do Executivo. A Vereadora deixa claro à população que o município até o momento não aderiu, pois não tem autorização do Legislativo, mas que se o Projeto vier, será a primeira a aprovar. Em seguida a Vereadora Alexandrina disse também ter recebido varias mensagens de pessoas perguntando se os Vereadores não fariam nada a respeito de Volta Grande entrar no consórcio das vacinas. A Vereadora ainda diz também que mandou um link a respeito do consórcio para o Sr. Jorge e o mesmo a respondeu que já estava ciente da situação. Com a palavra, o Vereador Ricardo disse que como legisladores a população cobra muito e que foi procurado até pelo secretário de saúde de Estrela Dalva querendo saber se Volta Grande não aderiu ao consórcio. O Vereador continua dizendo que espera que o nosso Executivo faça o Projeto o quanto antes e que a Sra. Presidente solicite uma reunião Extraordinária o mais rápido possível. Em seguida, a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para fazer um pronunciamento: "Senhora Presidente, Nobres Edis, peço a palavra no intuito de registrar algumas considerações sobre o ofício subscrito pelo vereador, Inácio de Araújo, na data de 11 de Fevereiro de 2021. Como é de conhecimento deste plenário, o referido ofício foi lido pela Presidente da Mesa, na sessão ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2021. Por meio do ofício o vereador Inácio de Araújo solicita a Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal que as Indicações sejam apresentadas ao plenário em número moderado, fundamentando seu pedido no artigo 39 do Regimento Interno. O nobre vereador solicita ainda a presidente da Mesa que as indicações sejam "avaliadas" sob a ótica da legalidade e da competência do órgão indicado e se necessário for deixem de ser encaminhadas, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno. Pois bem! Não posso deixar de registrar o quão importante e salutar para o fortalecimento da democracia é o respeito às prerrogativas. Nobres Edis, como sabemos a apresentação de proposição é uma prerrogativa da função de vereador prevista no artigo 89, III do Regimento Interno desta Casa. Trata-se, ainda, de um dever do vereador levar ao conhecimento do Poder Executivo as reivindicações dos Municípios. Portanto, considero que tentativas de limitar, impedir ou dificultar o encaminhamento de Indicações, que na forma do Regimento não dependem sequer de deliberação do plenário, violam as nossas prerrogativas e, mais do que isso, enfraquecem o nosso sistema democrático, pois de forma velada silencia a voz do povo. Ainda que fosse possível superar o fato de que tal solicitação contraria prerrogativas inerentes a função de representante do povo, a solicitação também não está de acordo com o que estabelece o Regimento Interno desta Casa. Vale lembrar que dentro do rol de atribuições exclusivas da Presidente da Mesa prevista no artigo 39 do Regimento Interno, não se encontra a atribuição de atribuir o número "moderado" de Indicações que poderão ser apresentadas ao plenário, até porque tal juízo de valor seria extremamente subjetivo. O que exatamente seria um número moderado de indicações? Quais os critérios seriam usados para definir o que seria levado ao plenário ou não? Na minha opinião, moderado é ouvir e dar voz ao povo! Por fim, quanto ao pedido para que as Indicações sejam "avaliadas" pela presidente da Mesa e, se necessário, deixem de ser encaminhadas, faz-se necessário registrar, em nome da legalidade, que as Indicações somente poderão ser recusadas pelo presidente ou pela Mesa quando não atenderem aos critérios definidos no artigo 130 do Regimento Interno. Oportuno destacar que a decisão de recusa da Indicação pelo presidente ou pela Mesa deve ser fundamentada e dela cabe recurso ao Plenário no prazo de 10 dias, nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Regimento Interno. Sendo assim, peço à Presidência da Mesa que ao apreciar o ofício

Am Bassani Fauller 26/02/21

subscrito pelo vereador Inácio, faça a interpretação sistemática do Regimento Interno, sob pena de colocar em risco o regular desempenho da função de representação conferida a todos nós". Em seguida, a Sra. Presidente disse que gostaria de informar aos ouvintes que amanhã estará com algumas autoridades para conversarem sobre o não acatamento das decisões do decreto sobre o Covid-19. A Sra. Presidente disse que como Presidente desta Casa é muito cobrada e fala a respeito do Banco que está recebendo várias pessoas de fora, fila da casa lotérica, e ácaras alugadas. Logo após, o Vereador Adriano pediu a palavra para explicar a função da Polícia em relação ao Covid-19. Disse o Vereador que a secretaria de saúde tenta que criar uma equipe, mandar um ofício ao comandante da Polícia Militar, solicitando um apoio para fiscalizar. O Vereador continua dizendo que não adianta só baixar o decreto se não comprar a vacina que é a maneira mais eficaz de não pegar covid e nos município foi o último a entrar nesse consórcio. Logo após, a Vereadora Luciana Teperino solicitou a palavra para fazer um pronunciamento: "Fui recentemente surpreendida pelo vereador INÁCIO DE ARAÚJO, que, ao comentar postagem de minha autoria em página de rede social de meu domínio, agiu, publicamente, de maneira muito desleal, com conduta comissiva desamparada do necessário decoro e, até mesmo, com certa falta de educação. Prefiro não adentrar em qualquer mérito relativamente ao ocorrido, até mesmo por que não é esta a via adequada para tanto, mas insta ser ressaltado que os Edis precisam, de maneira mesmo que religiosa, se tratar com limites muito bem demarcados de respeito e fidelguia, isto em qualquer meio de comunicação onde haja qualquer tipo de interlocução, incluindo redes sociais. O supracitado vereador, ao se referir a esta oradora, naquele malsinado momento, foi, parafraseando o poeta Fernando Pessoa, vil, no sentido mesquinho e infame, da vileza. Acrescento, por fim, que esta "mística eleitoreira", advinda de espíritos pequenos, de que existem vereadores e vereadoras adritos ou vinculados "...apenas..." a determinados bairros ou microrregiões, faz parte exatamente da "velha política" que precisa ser extirpada do cenário contemporâneo. O POVO de Volta Grande é uno, e, COMO UM TODO, sempre deve ser respeitado e subsidiado na medida do que é possível, por qualquer governante, de qualquer esfera de poder." Com a palavra o vereador Inácio disse que a colega já chegou a falar que odiava Trimonte. Em resposta, a Vereadora Luciana Teperino disse que em momento algum disse que odeia Trimonte. Em seguida, o Vereador Adriano interfere dizendo que a reunião está sendo transmitida ao vivo e que os munícipes não precisam ficar ouvindo isso. Com a palavra a Sra. Presidente pede desculpas aos ouvintes e diz que eles pedem que sejamos mais coerentes, pois estamos colocando questões pessoais aqui. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente deu por encerrado os trabalhos convocando os Vereadores para próxima Sessão dia 30/03/2021. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Presidente Luciane Maria Monção Bassani e demais Vereadores presentes.

   